

**PORTARIA N.º 146.2010**

**“DESIGNA SECRETÁRIO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2010 – ADITIVO 01/2010”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Secretario Municipal de Administração **Alfredo Horing**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 36/2009 – Aditivo 01/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Janaina Adorian Dalsasso, com objeto a assistência técnica em microcomputadores, impressoras e monitores, bem como da rede local dos diversos setores do Poder Executivo Municipal, conforme Convite nº 07/2009 e proposta vencedora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Julho de 2010.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Horing**  
Secretário Municipal de Administração